

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.
Em, 07 / 11 / 01 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Flamar Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Em 31 / 10 / 01
Assessoria de Plenário

IND 1465 /2001

**INDICAÇÃO Nº DE 2001
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)**

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de medidas junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para instalar um posto policial próximo às Quadras 206, 405 e 406, na cidade do Recanto das Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal que encaminhe medidas junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para instalar um posto policial próximo às Quadras 206, 405 e 406, na cidade do Recanto das Emas.

92
Paulo Tadeu

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido, em nosso Gabinete, reivindicações de pessoas da comunidade residente nas Quadras 206, 405 e 406, na cidade do Recanto das Emas, que se sentem prejudicados com a falta de segurança naquela área.

De acordo com informações dessas pessoas, freqüentemente, ocorrem assaltos naquela localidade, em qualquer hora do dia ou da noite. Por isso, torna-se urgente que se tomem medidas no sentido de implantar um posto policial que atenda àquela comunidade, que, por suas características sócio-econômicas, requer atenção especial do Poder Público.

Assim, a construção de posto policial é fundamental para proporcionar a segurança e o conforto à população do Recanto das Emas.

Considerando, portanto, a importância desta sugestão, apresentamos esta Indicação e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões, em ~~25~~ de outubro de 2001.

Paulo Tadeu
Deputado PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1465/01
11.º 01